

PORTARIA Nº 596/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 19/2022 - VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI

Nº da Ordem de Fornecimento: 20/2022 - SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e revitalização do Auditório do Detran/MT.

Fiscal Titular: Camilla Barco Hernandez de Souza Moraes - Matrícula n.º 2674XX

Fiscal Substituto: Sandro de Oliveira Araújo - Matrícula n.º 2540XX

Gestor Titular: Camilla Barco Hernandez de Souza Moraes - Matricula n.º 2674XX

Gestor Substituto: Sandro de Oliveira Araújo - Matrícula n.º 2540XX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*